



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 23/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

CRISTIANE APARECIDA MARCILIO

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 1/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: PORTAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 20.740.709/0001-30

Endereço: ESMAR BATISTA DE SOUZA, 42, VILA ESTRELA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84050-260

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 243.155,06 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limpeza, Varrição e Lavagem de Pista	M²	50.000,00	0,0400	2.000,00
2	Fresagem Descontínua	M²	3.000,00	2,3600	7.080,00
3	Transporte de Materiais Oriundos da Limpeza / Varrição / Lavagem DMT = 4km		456,40	1,2600	575,06
4	Micro Fresagem de Pavimento (Raspagem)	M²	30.000,00	0,5700	17.100,00
5	Micro Revestimento Asfáltico à Frio ESP = 0,80cm com compactação - 2 camadas	M²	40.000,00	3,9800	159.200,00
6	Micro Revestimento Asfáltico à Frio ESP = 1,00cm	M²	5.000,00	5,0500	25.250,00
7	Micro Revestimento Asfáltico à Frio ESP = 1,50cm	M²	5.000,00	5,6900	28.450,00
8	Serviços de Topografia para pavimentação	M²	50.000,00	0,0700	3.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 243.155,06

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 243.155,06 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1185/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS PARA VEÍCULOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRISTIANE APARECIDA MARCILIO**, inscrita no CNPJ nº **12.162.791/0001-35**, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, sito à AV. BRASIL, 1740, CEP 86840-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE APARECIDA MARCILIO**, residente e domiciliada na cidade de Faxinal-PR, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 045.371.509-55 e Cédula de Identidade RG nº 7.213.255-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1185/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS PARA VEÍCULOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1072/2014 – Pregão Presencial 003/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original, que era de R\$ 7.990,50 (sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	FAIXAS EM LONA 450 GRAMAS TAM. 4,00m x 0,70m	ML	37	63,00	2.331,00
2	BANNERS EM LONA 450 GRAMAS TAM. 1,50 x 1,00m	ML	37	18,00	666,00
3	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS TAM. 0,70m x 0,50m	ML	25	20,00	500,00
4	PLACAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA TAM. 1,00m x 0,25m	UND	12	40,00	480,00
5	ADESIVOS FAIXAS P/ VEÍCULOS SINALIZAÇÃO EXTERNA TAM. 3,50m x 0,65m	UND	10	43,75	437,50
Total:					4.414,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1185/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (24/02/2016).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICA

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento.